

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem 100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÂO EXTRAORDINARIA

ANO XXVII

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 06/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacimbas-PB, em razão do falecimento do Ex-Vereador **Ismar Almeida**, ocorrido em 20 de junho de 2024. Grande foi seu zelo e contribuição ao nosso município. Sua ausência fará muita falta. Ele que também é Pai dos Servidores, Gildasio Denis, Kassio Klay e Maria Clessidalva.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

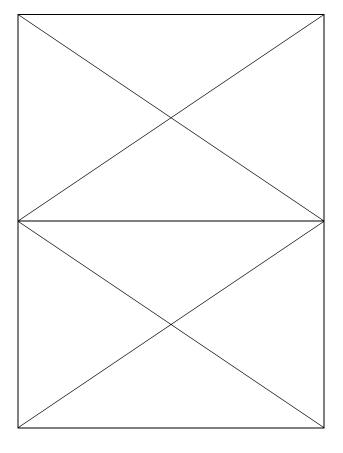
Art. 3º Os órgãos públicos devem permanecer fechados durante o período de luto oficial. Exceto os de caráter essencial.

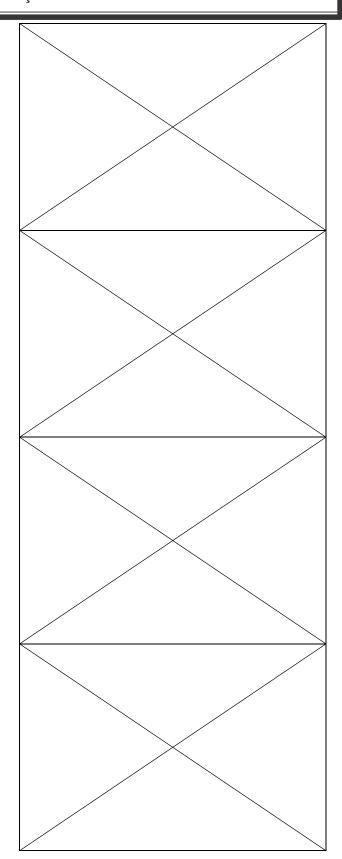
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Nutton de Plumbe

NILTON DE ALMEIDA Prefeito Constitucional





Pg. 1